



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 157/2020

Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 2020.

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA

Em 27/05/2020

Secretaria

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, o Pedido de Urgência, para ser anexado ao Projeto de Lei que: *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018”*, encaminhado pelo PM SA Of. nº141/2020, pelo fato de que o prazo da Lei 7478/2019, já expirou em 14 de maio do corrente, bem como tais contratações são indispensáveis para o enfrentamento ao COVID-19. Plo  
37/20

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



*Mari E. T. Machado*  
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

### CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em **Caráter de Urgência**, do Projeto de Lei que: *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018”*, pelo fato de que o prazo da Lei 7478/2019, já expirou em 14 de maio do corrente, bem como tais contratações são indispensáveis para o enfrentamento ao COVID-19.

Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 2020.

**MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO**  
Prefeita Municipal